

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000371/2023-45

Unidade Gestora: SREMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº
209/2023 DE CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE
TEÓFILO OTONI QUE CELEBRAM
ENTRE SI A DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E A LIDER
ADMINISTRADORA DE
CONDOMINIOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada em 04/02/2025, vem apostilar o Contrato nº 209/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LIDER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.957.994/0001-08, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 231, Centro, em Viçosa, MG, CEP: 36.570-043, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Lais Aparecida Fialho Dias, brasileira, casada, empresária, nascida aos 20/07/1993, portadora da carteira de identidade nº MG-**.577.***, expedida pela SSPMG e CPF nº 113.***.***-13.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 20465195) do teor dos Despachos (SEI 20454891 e 20465186) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o FEDERACAO EMP. TURISMO E HOSPITALIDADE ESTADO MINAS GERAIS, CNPJ n. 25.568.635/0001-10, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE sob o número MG004477/2024 em 30/12/2024, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00209/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2025, no montante de **R\$ 4.334,17 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, referente ao período de 01/01/2025 a 24/10/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI n.º 20421968)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passa a ser de R\$ 229.719,24 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/01/2025, incluídos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, passa a ser de R\$ 8.063,08 (oito mil, sessenta e três reais e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 20421968).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE000061, datada de 30/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se

compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, no valor de R\$640,76 (seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional SREMG/DNIT
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 12/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20534274** e o código CRC **CBOECB9C**.

Referência: Processo nº 50606.000371/2023-45

SEI nº 20534274



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |